



**SOBRAL**  
PREFEITURA



Ofício nº 20230327/02-COADM/SME

Sobral/CE, 20 de abril de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**

Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Eletrônico PERP nº 001.09.02.2023-DIV, da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas/CE, cujo objeto é o "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas". O valor desse processo importa em **R\$ 681.747,40 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO:**

Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisições de materiais permanentes (equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos), destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

**Dotações Orçamentárias:**

06.01.12.365.0484.1.464.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.365.0484.1.464.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.01.12.365.0484.2.551.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.365.0484.2.551.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.01.12.361.0485.2.553.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.361.0485.2.553.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.01.12.366.0486.2.555.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.563.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.563.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.52.00.1.542.0000.00  
06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.52.00.1.540.0000.00  
06.03.12.365.0484.1.467.4.4.90.52.00.1.542.0000.00  
06.03.12.365.0484.1.467.4.4.90.52.00.1.540.0000.00  
06.03.12.365.0484.2.543.4.4.90.52.00.1.542.0000.00  
06.03.12.365.0484.2.543.4.4.90.52.00.1.540.0000.00  
06.03.12.361.0485.2.545.4.4.90.52.00.1.540.0000.00  
06.03.12.366.0486.2.546.4.4.90.52.00.1.540.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.548.4.4.90.52.00.1.542.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.548.4.4.90.52.00.1.540.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.4.4.90.52.00.1.542.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.4.4.90.52.00.1.540.0000.00

**Fonte de Recursos:** Federal e Municipal.

Atenciosamente,

**Rochele Cássia Teixeira Bastos**  
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

20/04/23

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387  
87 Dados: 2023.06.02 11:29:23 -03'00'

**Francisco Herbert Lima**  
**Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

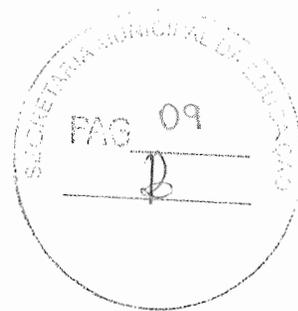
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Francisco Herbert Lima**  
**Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Validar > Simples > Completo



✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.371.973-\*\*

Informações:

**Nome do arquivo:** OFICIO COM DEFERIMENTO\_DOCS INICIAIS\_ADES?O EXTERNA\_RUSSAS\_parecer\_jur? dico.pdf

**Nº de série de certificado emitente:**  
41088136281284031801936664686529065665

**Hash:**  
d26babdc9d6640139b527334bc7a9d33e628e40519ba  
9355d58094e4c30a1c00

**Data da assinatura:** 02/06/2023 11:29:23 BRT

**Documento não modificado após a assinatura**  
**Cadeia de certificação da assinatura válida**



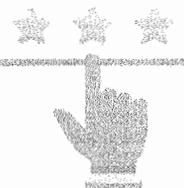
Data da validação: 02/06/2023 11:40:00 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

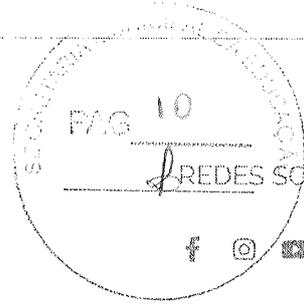
ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)





**SOBRAL**  
PREFEITURA



**ANEXO DO OFÍCIO Nº 20230327/01-COADM/SME de 20 de abril de 2023.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Eletrônico PERP nº 001.09.02.2023-DIV, da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas/CE, cujo objeto é o “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas”, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A aquisição de mobiliários; eletrodomésticos, equipamentos de climatização, dentre outros, se fazem necessários tendo em vista a iminente necessidade das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, decorrente da crescente demanda, tanto as que irão inaugurar quanto as já existentes, além das necessidades da sede da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, este último para melhor acomodar os servidores do órgão, melhorando o desenvolvimento das suas atividades.

Os itens descritos no termo de referência são fundamentais para a composição das salas de aula, afinal deverá proporcionar conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem favorecendo resultados mais efetivos. Quanto ao contexto educacional, cada bem móvel dentro da escola busca contribuir para o aprendizado dos alunos auxiliando em sua formação, onde um espaço escolar mobiliado corretamente facilita o desenvolvimento pleno da capacidade dos alunos, sendo claramente a sala de aula um espaço que deve valorizar e estimular a autonomia das crianças, jovens e adultos.

Os quantitativos solicitados visam atender a demanda das novas escolas municipais de Sobral/CE, bem como das unidades de ensino já existentes e dos setores da sede da Secretaria Municipal da Educação, justificando o pleito conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO (resumo)	PLANEJAMENTO DE ENTREGA								QUANTIDADE TOTAL
	ETI JOCELY DANTAS	ETI JUNCO	CEI JAIBARAS	SEDE SME	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	ETI EDGAR LINHARES	ETI JOÃO DE DEUS	ETI LUZARDO	
ARMÁRIO BAIXO	12	12	6	0	0	0	0	0	30
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES (ROUPEIRO) 16 PORTAS	2	2	1	0	0	0	0	0	5

*Snd*



**SOBRAL**  
PREFEITURA



MESA PARA IMPRESSORA	2	2	2	0	0	0	0	0	6
ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAV.	2	2	0	0	0	0	0	0	4
CÂMERA DIGITAL	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CADEIRA FIXA	65	65	20	0	0	0	0	0	150
ESTANTE DE AÇO PARA ALMOXARIFADOS	10	10	5	0	0	5	5	5	40
ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO	2	2	2	0	0	0	0	0	6
TV LED 43"	1	1	1	0	0	0	0	0	3
BEBEDOURO 4 TORNEIRAS	4	4	2	0	0	0	0	0	10
VENTILADOR DE PAREDE	20	20	25	0	40	17	40	40	202
MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR	1	1	0	0	0	0	0	0	2
quadro branco 2 x 1,20	24	24	0	0	0	0	0	0	48
quadro verde - mural de feltro	4	4	2	0	0	0	0	0	10
AR 18 MIL BTUS	10	10	0	0	0	0	0	0	20
AR 22 MIL BTUS	8	7	0	0	0	0	0	0	15
AR 24 MIL BTUS	5	5	0	0	0	0	0	0	10
AR 36 MIL BTUS	4	4	0	0	0	0	0	0	8
AR 48 MIL BTUS	4	4	0	0	0	0	0	0	8
AR 60 MIL BTUS	6	2	0	0	0	0	0	0	8
CADEIRA MONOBLOCO	100	100	0	300	0	0	0	0	500

Em relação ao item 4 (ar-condicionado - 22.000 BTUs) e item 8 (ar-condicionado - 60.000 BTUs), ambos do lote 9 da Ata de Registro de Preços em questão, apresentamos a justificativa para adesão, considerando a necessidade de aquisição urgente devido às novas inaugurações de escolas na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral e o processo licitatório (ainda não finalizado) do planejamento interno de compras da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

- Urgência na aquisição: Com o aumento da demanda por infraestrutura escolar devido às inaugurações das novas escolas na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, surge a necessidade de climatização adequada dos ambientes para proporcionar um ambiente confortável e propício à aprendizagem. Considerando a chegada iminente do período de maior calor na região, é essencial garantir a climatização adequada o mais rápido possível para o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários das escolas.

*Jm*



**SOBRAL**  
PREFEITURA



- Tempo para finalização do processo licitatório da SEPLAG: Embora o processo licitatório do planejamento interno de compras da SEPLAG para aquisição dos referidos itens (Código do processo no sistema de compras: 03276) já esteja em andamento (Fase Interna), o mesmo encontra-se em fase inicial, não havendo previsão de quando será finalizado. A realização de um processo licitatório completo, que envolve todas as etapas desde a publicação do edital até a assinatura do contrato, pode ser um procedimento demorado, especialmente considerando as complexidades burocráticas envolvidas. A urgência na climatização das novas escolas não permite esperar a conclusão desse processo.

- Vantagens da adesão à Ata de Registro de Preços: A adesão à Ata de Registro de Preços oferece diversas vantagens para a Administração Pública, especialmente quando se trata de situações emergenciais. Ao aderir a essa Ata, a SEPLAG pode se beneficiar de preços e condições previamente negociados e registrados, evitando a necessidade de uma nova licitação e agilizando o processo de aquisição.

Desse modo, diante da urgência em climatizar as novas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral e considerando que o processo licitatório da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG ainda não foi finalizado, a adesão à Ata de Registro de Preços é a alternativa mais adequada e eficiente para garantir a aquisição dos itens necessários, proporcionando condições favoráveis à aprendizagem e bem-estar de toda a comunidade escolar.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisições dos materiais tidos como fundamentais.

  
**Rochele Cássia Teixeira Bastos**  
Coordenadora Administrativa da SME